



PROTOCOLO DE AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná – PR, vem por meio deste, estabelecer normas e fluxos para o agendamento, priorização e acompanhamento de consultas e exames especializados, solicitados pela rede de saúde pública, garantindo transparência, equidade e integralidade no acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fluxo de Atendimento e Agendamento

1. Solicitação médica: emitida pelo médico da rede municipal de saúde, ou da rede de atenção especializada, vinculada ao SUS. A solicitação deve estar em formulário do sistema informatizado (IDS), devendo conter diagnóstico clínico, CID-10, justificativa para o encaminhamento, contendo classificação de risco e priorização.

1.1 os encaminhamentos para consulta com médicos da atenção especializada, devem ocorrer de acordo com os critérios das linhas de cuidado, das ofertas do programa QUALICIS, e das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIS).

2. Regulação de Acesso a Consultas: após a entrega das solicitações, a equipe de regulação de acesso, conferem o encaminhamento, e faz a inserção na lista de acesso do CISOP ou no GSUS, conforme a classificação de risco e priorização. Os encaminhamentos que não estiverem de acordo com as orientações deste documento, serão devolvidos ao profissional encaminhador para que seja ajustada.

A lista de Acesso a Atendimento de Consultas com Especialistas, está disponível no site do município, na seção da Saúde, na aba da Atenção Especializada.

3. Regulação de exames laboratoriais e exames de imagem:

- As solicitações de exames de imagem de TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA, deve ser emitida através do formulário APAC, sendo preenchida pelo médico solicitante, devendo conter diagnóstico clínico, CID-10, justificativa para o encaminhamento, e priorização. Os demais exames, devem ser emitidos em formulário do sistema informatizado (IDS). Os encaminhamentos que não estiverem de acordo com as orientações deste documento, serão devolvidos ao profissional encaminhador para que seja ajustada.

- As solicitações de exames laboratoriais (conforme tabela SUS), são autorizados no momento da entrega à equipe.

- As solicitações de exames de imagens, estando de acordo com os critérios estabelecidos neste documento, são inseridos nas listas de acesso e/ou no sistema IDS, quando a regulação for via município. E se a regulação for via estado, o pedido é inserido no sistema GSUS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

4. A equipe de regulação municipal acompanha diariamente as listas de acesso e realiza os agendamentos conforme a disponibilidade de vagas, e classificação do encaminhamento.
5. Após o agendamento, o usuário é informado, via whatsapp, sobre a data, horário e local da consulta ou exame.
6. Solicitações não previstas serão analisadas pela coordenação da Central de regulação e gestão municipal de saúde.

atualizado em:
Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.

Gt da Atenção Básica